

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

LEGISLATIVO

Ano: 9 - Número: 308 de 7 de Novembro de 2025

DATA: 07/11/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com nº: 192.168.0.9

www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2566



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- 💡 LEI: 2.605/2025 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, O PROGRAMA “MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 💡 PORTARIA: 292/2025 - DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ TORRES DE MOURA NETO, PARA VIAJAR A CIDADE DE AREIA BRANCA-RN
- 💡 PORTARIA: 293/2025 - DESIGNAR O VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, PARA VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA-DF
- 💡 PORTARIA: 294/2025 - DESIGNAR O VEREADOR MARCIO JOSE LOPES LIMA, PARA VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA-CE
- 💡 PORTARIA: 295/2025 - DESIGNAR O VEREADOR RUBEM SÉRGIO DE ARAÚJO, PARA VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA-CE
- 💡 PORTARIA: 296/2025 - DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ TORRES DE MOURA NETO, PARA VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA-CE,



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - LEI: 2.605/2025**LEI N.º 2.605/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Institui, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte – CE, o Programa “Maria da Penha Vai à Escola”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de **Limoeiro do Norte – CE**, o Programa “Maria da Penha Vai à Escola”, a ser desenvolvido nas escolas da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º – São objetivos do Programa:

- I – Estimular o respeito aos direitos humanos, com foco na igualdade de gênero e no enfrentamento à violência contra a mulher;
- II – Informar e conscientizar os estudantes sobre a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e seus mecanismos de proteção;
- III – Estimular o debate e a reflexão sobre a cultura da violência e os papéis de gênero na sociedade;
- IV – Contribuir para a construção de uma cultura de paz, respeito e equidade entre os gêneros;
- V – Orientar os estudantes sobre como identificar e denunciar situações de violência doméstica e familiar;
- VI – Prevenir a reprodução de comportamentos machistas, sexistas e discriminatórios no ambiente escolar e social.

Art. 3º – A execução do Programa poderá incluir, entre outras ações:

- I – Realização de palestras, oficinas, rodas de conversa, debates e campanhas educativas nas escolas;
- II – Desenvolvimento de atividades interdisciplinares sobre gênero, direitos humanos, cultura da paz e prevenção à violência;
- III – Parcerias com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, universidades e entidades ligadas à defesa dos direitos das mulheres;
- IV – Criação de um calendário para interação continuada entre professores, gestores e demais profissionais da educação junto aos órgãos de segurança pública, especialmente aqueles voltados ao combate à violência contra mulher, para fins de atualizações sobre o tema, desenvolvimento de práticas em defesa da mulher vítima de violência, planejamento de ações de combate e afins;
- V – Distribuição de material didático e informativo sobre a Lei Maria da Penha e o direito das mulheres;
- VI – Participação em feiras, eventos e ações públicas organizadas pelo Município, com a promoção de palestras, distribuição de informativos e atividades educativas voltadas à conscientização da comunidade;
- VII – Celebração de convênios ou parcerias com a **Policia Militar do Ceará (PMCE)**, **Guarda Municipal** e especialmente com a **Patrulha Maria da Penha**, **Procuradoria Especial da Mulher** e outros órgãos de segurança pública e proteção social, para a realização de palestras, ações educativas e orientações nas escolas.

Art. 4º – A implementação do Programa não implicará em aumento de despesas para o Município, podendo ser desenvolvida gradualmente, respeitando-se os recursos disponíveis, mediante parcerias e ações intersetoriais.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Fica a cargo do Poder Executivo fazer a regulamentação do Projeto - **Maria da Penha Vai à Escola**.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 06 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 292/2025**PORTARIA N.º 292/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIA, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Designar o Vereador **José Torres de Moura Neto**, para viajar a cidade de Areia Branca-RN, onde permanecerá durante o dia 30 de outubro do corrente ano, junto a Câmara Municipal de Areia Branca para obter conhecimentos da Legislação pertinentes a Guarda Patrimonial vigente para futuras aplicações neste Município.

O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária especial**, no valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, conforme **Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de outubro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 293/2025**PORTARIA N.º 293/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Marcio Michael do Nascimento Farias**, para viajar a cidade de Brasília-DF, onde permanecerá durante os dias 04 e 05 de novembro do corrente ano, junto a Câmara dos Deputados Liderança do Governo no Gabinete do Deputado José Guimarães, para participar de Audiência sobre pleitos e políticas relevantes para a cidade de Limoeiro do Norte-CE.

O referido Vereador fará jus ao recebimento de **duas (02) diárias especiais**, no valor unitário de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**, perfazendo o total de **R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme **Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 294/2025**PORTARIA N.º 294/2025, DE 03 DE NOVEBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Marcio Jose Lopes Lima**, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 05 de novembro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa – ALECE, para tratar de assuntos referentes o programa Ceará de valores para a cidade de Limoeiro do Norte/CE.

O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária**, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais)**, conforme **Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 295/2025**PORTARIA N.º 295/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Rubem Sérgio de Araújo**, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 05 de novembro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa – ALECE, para tratar de assuntos referentes o programa Ceará de valores para a cidade de Limoeiro do Norte/CE.

O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária**, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais)**, conforme **Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 296/2025**PORTARIA N.º 296/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **José Torres de Moura Neto**, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 05 de novembro do corrente ano, junto ao Palácio a Abolição para o Evento Anúncio de Investimento para Construção de Sistema de Abastecimento de Água, sendo que o município de Limoeiro do Norte-CE, foi contemplado com o referido Projeto.

O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária**, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais)**, conforme **Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias

Presidente da Câmara Municipal



MESA DIRETORA

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara - CMLN

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice Presidente - CMLN

Flauber Lima Honorato
2º Vice Presidente - CMLN

Samira Elen Barroso Chaves
1º Secretário - CMLN

Jose Torres de Moura Neto
2º Secretario - CMLN

